



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Edital .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Inexigibilidade .....	17
Dispensas .....	17
Homologação / Adjudicação .....	19
Extrato .....	30
<b>Outros Atos</b> .....	37

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal  
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita  
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)  
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)  
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)  
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)  
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)  
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)  
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão  
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa  
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação  
-

Superintendência de Convênios e Projetos -  
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes  
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil  
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito  
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município  
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município  
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025

#### *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

#### Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.026.882,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.026.882,99
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	997	04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	960	02.062.0005.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis	20.000,00
		3.3.90.91.04	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFRA	
	1019	04.122.0003.2110.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr	16.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1045	04.122.0003.2110.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestr	654.445,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	1048	04.122.0015.2122.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Próprios Municip	65.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 3 de 37



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1423	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1436	12.361.0016.2161.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	25.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1	500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1632	27.812.0009.2112.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1751	27.812.0009.2204.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	28.280,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2	500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1795	12.361.0016.2157.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral	3.157,99	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	571 0000
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso  
571 0000

**3.157,99**

3.157,99

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 4 de 37



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
	1	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	2	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-80.000,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	12	ASSESSORIA DE GABINETE E GESTÃO		
	945	04.122.0003.2100.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFF		
	1028	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-74.717,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1046	04.122.0003.2110.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transpar		-16.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1047	04.122.0015.2122.0000	Implementação de Políticas Sociais		-65.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1059	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-99.728,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1062	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-300.000,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1063	15.452.0006.2128.0000	Expansão da Estrutura Urbana		-80.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 5 de 37



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 66 , DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1261 - 28/05/2025

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUAS - SEINFF		
	1064		15.452.0006.2128.0000 Expansão da Estrutura Urbana		-100.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC		
	1415		12.361.0016.2161.0000 Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-25.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1433		12.361.0016.2161.0000 Educação com qualidade, compromisso e amor, rumo ao futuro.		-10.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1001
			500 Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
	1624		27.812.0009.2205.0000 Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-5.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	1750		27.812.0009.2204.0000 Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer		-28.280,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	2 500 0000
			500 Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-1.023.725,00**

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 29 de MAIO de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 6 de 37

### DECRETO 069, DE 11 DE JUNHO DE 2025

*Institui o Programa de Compliance e Integridade do Município de Glória de Dourados e cria o Grupo de Trabalho de Compliance para a realização de estudos e levantamento de informações visando à sua implementação.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de promover medidas estruturantes voltadas à transparência, integridade e prevenção de irregularidades na Administração Pública;

**Considerando** os princípios da moralidade, legalidade, eficiência e publicidade que regem a administração pública;

**Considerando** a intenção do Município em instituir e regulamentar um Programa de Compliance e Integridade, alinhado às boas práticas da governança pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Compliance e Integridade no âmbito do Município de Glória de Dourados, com a finalidade de promover a conformidade, a integridade, a ética, a legalidade, a gestão de riscos e o fortalecimento da cultura da boa governança na administração pública municipal.

**Art. 2º** Fica criado o Grupo de Trabalho de Compliance, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de realizar estudos técnicos, diagnósticos e levantamento de informações que subsidiem a regulamentação e a implantação do Programa de Compliance e Integridade Municipal.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho de Compliance:

**I** - Levantar dados, documentos e informações institucionais relevantes para o desenvolvimento do programa;

**II** - Avaliar os riscos, fragilidades e oportunidades de melhoria nos processos e estruturas da administração pública;

**III** - Estudar boas práticas de conformidade e integridade pública adotadas por outros entes da federação;

**IV** - Propor diretrizes, princípios e estrutura básica do Programa;

**V** - Elaborar relatório final com propostas de regulamentação e ações prioritárias para implementação do programa.

**VI** - Elaborar o regimento interno do Comitê do Programa de Compliance e Integridade.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será composto por, no mínimo, 3 (três) servidores, designados por Portaria do Prefeito Municipal, preferencialmente com experiência ou

formação nas áreas de gestão pública, contabilidade, jurídica e administrativa.

**Parágrafo único.** A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um de seus membros, eleito em reunião inaugural.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho atuará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, devendo apresentar relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito ao final de seus trabalhos.

**Art. 6º** Para o pleno exercício de suas atribuições, o Grupo de Trabalho de Compliance terá prerrogativa de:

**I** - Solicitar a quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o fornecimento de informações, documentos, relatórios, dados e registros administrativos, inclusive os constantes de sistemas internos;

**II** - Requisitar a colaboração técnica de servidores públicos, sem prejuízo de suas funções originais;

**III** - Realizar reuniões, entrevistas e diligências com agentes públicos, com vistas ao levantamento de informações relevantes.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão atender, com prioridade e presteza, às solicitações feitas pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não ensejará pagamento de gratificações ou qualquer espécie de remuneração adicional.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 11 de junho de 2025.

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 003/LIC-GD/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*“Designa Servidores para Atuar como Gestor e Fiscal do Contrato 035/2025 e dá Outras Providências”.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto na **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC,** regulamentada pelo **Decreto Municipal 064, de 21 de setembro de 2023,** e em atendimento a **Resolução TCE/MS nº 88/2018;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **ESTEFÂNIA KINTSCHEV** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde para atuar como Gestora do Contrato, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 7 de 37

previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 2º.** Designar os servidores **RENAN ERIC GOMES PASQUAL** e **VANESSA DE SOUZA FRANCHI**, para atuarem como fiscal do contrato, titular e suplente respectivamente, conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 064/2023.

**Art. 3º.** As funções previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, serão exercidas em relação ao seguinte contrato:

Contrato nº	Contratado	Procedimento Licitatório
035/2025	BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA	ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025
<b>Objeto do contrato:</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA DO TIPO B, VEÍCULO NOVO, ZERO-QUILÔMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO 135/2025, REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PINHEIRO - CISNORPI.		

**Art. 4º.** São atribuições do Gestor do e do fiscal de contrato são aquelas previstas nos arts. 12 e 13, respectivamente, do Decreto Municipal 064, de 21, de setembro de 2023, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 5º.** Compete à Coordenadoria de Licitações disponibilizar ao gestor e ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 6º.** Compete ao fiscal (e ao seu substituto, quando designado) acompanhar a execução da contratação, avaliando se o objeto está sendo executado conforme os termos acordados. Isso inclui verificar se a quantidade, qualidade, prazo e modo de execução estão em conformidade com os indicadores de desempenho mínimos estabelecidos no ato convocatório, para fins de pagamento.

**Art. 7º.** Compete ao fiscal (e ao seu substituto, quando designado) reconhecer a obrigatoriedade de realizar o cadastro junto ao Sistema e-CJUR, conforme determinado pela Resolução TCE/MS nº 65/2017 e

Resolução TCE/MS nº 88/2018. Tendo ciência de que o cadastro é essencial para a formalização e regularização dos responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na mesma data de início do contrato devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

### PORTARIA Nº 243/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho de Compliance no âmbito da Administração Pública do Município de Glória de Dourados/MS"*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município, e considerando o disposto no Decreto nº 068/2025, que institui a Programa de Compliance e de Integridade e cria o Grupo de Trabalho de Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho de Compliance**, responsável por realizar estudos técnicos, diagnósticos e levantamento de informações que subsidiem a regulamentação e implementação do Programa de Compliance e Integridade Municipal:

**I** - Rodrigo Cervantes de Lima - Assessoria de Gabinete e Gestão;

**II** - Rafaela da Silva Rozas - Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura;

**III** - Estefânia Kintschev- Secretaria Municipal de Saúde;

**IV** - Heloia Ricci de Almeida Loureiro - Coordenadora de Cultura;

**V** - Wanessa Duarte de Souza - Analista de Recursos Humanos.

**VI** - Sinara Costa dos Santos - Procuradoria Geral Adjunta do Município

**Art. 2º** A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por um de seus membros, a ser escolhido em reunião inaugural.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho atuará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, devendo apresentar relatório conclusivo ao Gabinete do Prefeito ao final de seus trabalhos.

**Art. 4º** A participação no Grupo de Trabalho será



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 8 de 37

considerada de relevante interesse público, não ensejando o pagamento de gratificações ou qualquer outra remuneração adicional.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Perfeito Municipal de Glória de Dourados,  
11 de junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 245/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*“Nomeia servidor para o Cargo  
que menciona e dá outras  
providências.”*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **SAMARA DE SOUZA SILVA SIQUEIRA**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Supervisor de Cadúcnico e Programa Bolsa Família**, Símbolo **DAS-7**, ocupado anteriormente por **Eliane Guimaraes Aires da Silva**, exonerada através da Portaria nº 244/2025 de 11 de junho de 2025 em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 12 de junho de 2025.**

**Julio Cleverton dos Santos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 9 de 37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 246/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

*“Revoga a Portaria 100/2024 de 12 de abril de 2024 e estabelece a nova composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório.”*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS**, no uso das suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica deste Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 102 de 08 de março de 2023, assim como o Decreto Municipal nº 024/2023 de 22 de março de 2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, constituída pelos seguintes servidores:

##### Servidores Efetivos:

- Ana Paula Kolberg
- Carlos Kintschev
- Géssica Nayara Duarte de Souza
- Janine Uchida Soares
- Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato
- Silvana Pereira Gonçalves Arroio

**Art. 2º.** Instituir as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos (as) servidores (as) lotados (as) nas seguintes secretarias:

##### I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- Carlos Kintschev (Secretário)

##### II – Secretaria Municipal de Saúde

- Janine Uchida Soares (Presidente)
- Géssica Nayara Duarte de Souza (Vice-Presidente)
- Ana Paula Kolberg (Secretária)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 10 de 37



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

### III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Janine Uchida Soares (Presidente)
- b) Ana Paula Kolberg (Vice-Presidente)
- c) Géssica Nayara Duarte de Souza (Secretária)

### IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas

- a) Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- b) Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- c) Carlos Kintschev (Secretário)

### V – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Silvana Pereira Gonçalves Arroio (Presidente)
- b) Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato (Vice-Presidente)
- c) Carlos Kintschev (Secretário)

### VI – Secretaria Municipal de Assistência Social


- a) Janine Uchida Soares (Presidente)
- b) Ana Paula Kolberg (Vice-Presidente)
- c) Géssica Nayara Duarte de Souza (Secretária)

### VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- a) Ana Paula Kolberg (Presidente)
- b) Géssica Nayara Duarte de Souza (Vice-Presidente)
- c) Janine Uchida Soares (Secretária)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 12 de junho de 2025.

  
**Julio Cleverton dos Santos**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 11 de 37

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2025 PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB-E

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, faz saber a todos os interessados que tramita processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico.

**Art. 1º.** O Imóvel a ser regularizado é terreno localizado na rua Paulino Pancoti, 1684, no município de Glória de Dourados - MS, com a seguinte descrição:

Lote Urbano n.º 05 da Quadra 137, localizado no lado direito da Rua Paulino Pancoti a 24 metros da Rua Melvin Jones, Bairro Centro de Glória de Dourados-MS com área de 360m2 com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Rua Paulino Pancoti com 12,00 metros

AO SUL: Lote 07 com 17,00 metros

AO LESTE: Lote 06 com 24,00 metros

AO OESTE: Lote 04 com 36,00 metros

**Art. 2º.** Em conformidade com o art. 31, §2º da Lei nº 13.465/2017, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, apresentarem impugnação fundamentada ao requerimento de regularização.

**Art. 3º.** A impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Superintendência da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, centro, no horário de atendimento das 07:00h às 13:00h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 12 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Art. 4º.** Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, entender-se-á a anuência tácita dos interessados, prosseguindo-se com o processo de regularização fundiária nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** Este edital será publicado no Diário Oficial do Município, afixado em local público de fácil acesso na Prefeitura Municipal e, sempre que possível, notificado por via postal ou eletrônica aos eventuais interessados.

**Art. 6º.** Dada a relevância social da regularização fundiária, serão observadas as disposições do art. 14 da Lei nº 13.465/2017, garantindo prioridade a famílias de baixa renda e a possibilidade de isenção de taxas administrativas conforme o art. 13, §1º da referida lei.

**Artigo 7º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA  
Data: 12/06/2025 10:26:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA**

Supervisora de Habitação

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 13 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2025 PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB-E

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, faz saber a todos os interessados que tramita processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico.

**Art. 1º.** O Imóvel a ser regularizado é terreno localizado na rua Joaquim Pinto Neto, s/n, no município de Glória de Dourados - MS, com a seguinte descrição:

Lote Urbano n.º 20 da Quadra 44, localizado no lado direito da Rua Joaquim Pinto Neto a 24 metros da Rua José Josino de Souza, Bairro Centro de Glória de Dourados-MS com área de 360m2 com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Lote 01 com 24,00 metros

AO SUL: Lote 19 com 36,00 metros

AO LESTE: Lote 02 com 17,00 metros

AO OESTE: Rua Joaquim Pinto Neto com 12,00 metros

**Art. 2º.** Em conformidade com o art. 31, §2º da Lei nº 13.465/2017, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, apresentarem impugnação fundamentada ao requerimento de regularização.

**Art. 3º.** A impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Superintendência da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, centro, no horário de atendimento das 07:00h às 13:00h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.

**Art. 4º.** Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, entender-se-á a anuência tácita dos interessados, prosseguindo-se com o processo de regularização fundiária nos termos da legislação aplicável.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 14 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Art. 5º** Este edital será publicado no Diário Oficial do Município, afixado em local público de fácil acesso na Prefeitura Municipal e, sempre que possível, notificado por via postal ou eletrônica aos eventuais interessados.

**Art. 6º.** Dada a relevância social da regularização fundiária, serão observadas as disposições do art. 14 da Lei nº 13.465/2017, garantindo prioridade a famílias de baixa renda e a possibilidade de isenção de taxas administrativas conforme o art. 13, §1º da referida lei.

**Artigo 7º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA  
Data: 12/06/2025 10:26:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA**

Supervisora de Habitação

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 15 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 03/2025 PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB-E

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, faz saber a todos os interessados que tramita processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico.

**Art. 1º.** O Imóvel a ser regularizado é terreno localizado na rua Manoel Campos, s/n, no município de Glória de Dourados - MS, com a seguinte descrição:

Lote Urbano n.º 07 da Quadra 207, localizado no Lado esquerdo da Rua Manoel Campos a 20m da Cassava, Bairro Centro de Glória de Dourados-MS com área de 480m2 com as seguintes confrontações:

AO NORTE: Lote 06 com 24,00 metros

AO SUL: Lote 08 com 24,00 metros

AO LESTE: Rua Manoel Campos com 20 metros

AO OESTE: Lote 05 com 10,00 metros e Lote 09 com 10 metros

**Art. 2º.** Em conformidade com o art. 31, §2º da Lei nº 13.465/2017, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, apresentarem impugnação fundamentada ao requerimento de regularização.

**Art. 3º.** A impugnação deverá ser protocolada presencialmente na Superintendência da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, centro, no horário de atendimento das 07:00h às 13:00h, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 16 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GLÓRIA DE DOURADOS

**Art. 4º.** Caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, entender-se-á a anuência tácita dos interessados, prosseguindo-se com o processo de regularização fundiária nos termos da legislação aplicável.

**Art. 5º** Este edital será publicado no Diário Oficial do Município, afixado em local público de fácil acesso na Prefeitura Municipal e, sempre que possível, notificado por via postal ou eletrônica aos eventuais interessados.

**Art. 6º.** Dada a relevância social da regularização fundiária, serão observadas as disposições do art. 14 da Lei nº 13.465/2017, garantindo prioridade a famílias de baixa renda e a possibilidade de isenção de taxas administrativas conforme o art. 13, §1º da referida lei.

**Artigo 7º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados/MS, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA  
Data: 12/06/2025 10:26:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THAYNARA CASSIA MARTINS DE SOUZA**

Supervisora de Habitação

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, Rua: Tancredo de Almeida Neves, s/nº  
CEP: 79730-000 Glória de Dourados-MS, FONE: 67-3466-1611, CNPJ/MF: 03.155.942/0001-37



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 17 de 37

### Licitações e Contratos

#### Inexigibilidade

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 CREDENCIAMENTO 004/2025

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 059/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, fica **AUTORIZADO** o **CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA PARA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS** a favor da empresa **LUANNYR MENDES DOS SANTOS-MEI, CNPJ: 60.115.154/0001-50** estabelecido à Rua Origines França Simões 592, Centro De Glória De Dourados/MS CEP:79.730-000, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 12 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados/MS

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 CREDENCIAMENTO 003/2025

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 088/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, fica **AUTORIZADO** o **CREDENCIAMENTO** de empresas para prestação de serviços de médicos, visando o atendimento às necessidades do Município de Glória de Dourados - MS, a favor da empresa **EMPERIUM SAUDE LTDA, CNPJ: 58.013.768/0001-80**, estabelecido à Rua Aldegonda Dacome Capuci nº343 no município de Ivinhema/MS CEP:79.740-000, por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo.

Gloria de Dourados-MS, 12 de junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal de Gloria de Dourados/MS

#### Dispensas

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos, para

atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas de Glória de Dourados/MS, conforme as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, a favor da empresa **CONSTRUTEM-MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrita no CNPJ: 00.177.586/0001-64** com sede na **AV. PRESIDENTE VARGAS, 1275 CENTRO, 1297 CENTRO, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730000**, sob valor total de **R\$ 59.803,88( cinquenta e nove mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 09 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo, como bolos e salgados, para realização de Coffee Break em comemorações mensais e esporádicas, capacitações e eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **31.033.390 MERCIA BEZERRA LEITE, CNPJ: 31.033.390/0001-20, LOGRADOURO: RUA ORANDI MINANTI, Nº 11, JARDIM DOS IPÊS - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79.730-000** sob valor total de **R\$ 10.826,00 (dez mil oitocentos e vinte e seis reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 10 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de serviços especializados necessários para a adequação, identificação e comunicação visual dos espaços físicos e veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **FABIO DA SILVA KOCHIYAMA, CNPJ: 12.364.344/0001-69, LOGRADOURO: RUA SANTA ROSA, Nº 221, SALA B, CENTRO - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79.730-000** sob valor total de **R\$ 60.120,00 (sessenta mil cento e vinte reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 12 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 18 de 37

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho essenciais para o desenvolvimento de atividades e eventos culturais, educacionais e sociais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **CLAUDIO R CARDOSO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 43.544.814/0001-08, LOGRADOURO: RUA SPINARDI, Nº 1277, JARDIM SANTA CLARA - DRACENA/SP**, sob valor total de **R\$ 55.833,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 11 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, a fim de abastecer o almoxarifado, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital a favor da empresa **DI CASTELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.630.840/0001-00, situada á Rua Antonio Aires de Alencar,52 sala 1Residencial Hosoume, Dracena/SP CEP:17906-802** sob valor total de **R\$ 45.513,75 ( quarenta e cinco mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 09 de Junho de 2025.

**Julio Cleverton dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 19 de 37

### Homologação / Adjudicação

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2025, referente ao Pregão Presencial nº 006/2025, que teve por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E PRODUTOS PARA ASSEPSIA E CUIDADOS MÉDICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, e considerando que foram observadas as fases previstas no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 e exauridos os recursos administrativos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome das licitantes classificadas, conforme:

### VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 VICENTE CELESTINO, 502 A - JARDIM PRIMAVERA, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1839044002						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.526	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 Marca: ESTILO	CX	100	4,45	445,00
2	002.000.185	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	5,00	250,00
3	002.000.523	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,84	242,00
4	002.000.524	AGULHA DESC 25X06 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,85	242,50
5	002.000.525	AGULHA DESC 25X07 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,78	239,00
6	002.000.527	AGULHA DESC 25X08 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,88	244,00
7	002.000.292	AGULHA DESC 30X08 CX C/ 100 Marca: MEDIX	CX	50	4,79	239,50
8	002.000.528	AGULHA DESC 40X12 C/100 Marca: INJEX	CX	50	5,00	250,00
9	002.000.529	AGULHA DESC 13X3,8 C/100 Marca: INJEX	CX	50	4,98	249,00
10	002.000.530	AGULHA CANETA 32GX5/32 Marca: UNIQMED	CX	30	11,50	345,00
11	002.000.364	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ML (UNIDADE) Marca: TUPI	UN	200	3,95	790,00
12	002.000.531	ALGODÃO HIDROFILO 500G Marca: ERS/NATHY	UN	50	11,96	598,00
13	002.000.532	ALMOTOLIA PLAST. AMBAR BICO RETO 125ML Marca: JPROLAB	UN	50	2,19	109,50
14	002.000.533	ALMOTOLIA PLAST. TRNSP.BICO RETO 250ML	UN	50	2,75	137,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 20 de 37

		Marca: JPROLAB				
15	002.000.534	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO	UN	20	62,40	1.248,00
		Marca: PREMIUM				
16	002.000.195	ATADURA CREPE 13 FIOS 20X1,80 CM C/12	PCT	50	7,95	397,50
		Marca: ORTHOCREM				
17	002.000.193	ATADURA CREPE 13 FIOS 10X1,80 CM C/12	PCT	50	4,35	217,50
		Marca: ORTHOCREM				
18	002.000.194	ATADURA CREPE COM 13 FIOS 15X1,80 C/12	CX	50	5,89	294,50
		Marca: ORTHOCREM				
19	002.000.539	ALGODÃO ORTOPEDICO 15X1,8 C/12	CX	30	14,30	429,00
		Marca: POLARFIX				
20	002.000.537	ATADURA GESSADA 15X3,0 C/20	CX	30	67,95	2.038,50
		Marca: POLARFIX				
21	006.001.352	ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 C/20	CX	30	112,95	3.388,50
		Marca: POLARFIX				
22	002.000.540	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UN	500	34,95	17.475,00
		Marca: POLLITEX				
23	002.000.283	BOLSA COLETORA DE URINA SIST FECHADO 2L	UN	50	2,65	132,50
		Marca: TKL				
24	002.000.541	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL 50X50 CM	UN	20	2,51	50,20
		Marca: POLARFIX				
25	002.013.681	CATETER INTRA VENOSO 20G C/100	CX	50	55,90	2.795,00
		Marca: ADVANTIVE				
26	002.013.682	CATETER INTRA VENOSO 22G C/100	CX	50	54,90	2.745,00
		Marca: ADVANTIVE				
27	002.013.683	CATETER INTRA VENOSO 24G C/100	CX	50	59,95	2.997,50
		Marca: ADVANTIVE				
28	002.000.284	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	10	1,05	10,50
		Marca: MEDSONDA				
29	002.000.174	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% S.F 100ML	CX	30	23,88	716,40
		Marca: FARMAX				
30	002.000.543	SOLOÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML S.A C/48	CX	30	110,70	3.321,00
		Marca: FARMAX				
31	002.000.239	COLCHÃO CAIXA DE OVO	UN	100	45,92	4.592,00
		Marca: ORTOBOM				
32	002.000.328	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	200	4,19	838,00
		Marca: DESCARBOX				
33	002.000.352	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM (NÃO ESTÉRIL) CAIXA C/ 500	CX	100	17,23	1.723,00
		Marca: SERRANA TEXTIL				
34	002.000.544	BANDAGEM POS COLETA ADULTO C/500	CX	100	10,11	1.011,00
		Marca: MEDIX				
35	002.000.545	BANDAGEM POS COLETA INFANTIL C/500	CX	100	10,90	1.090,00
		Marca: LABOR IMPORT				
36	002.000.546	PVPI DEGERMANTE 1 L	UN	50	37,95	1.897,50
		Marca: VICPHARMA				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 21 de 37

37	002.000.482	DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1L Marca: KELDRIN	UN	50	15,39	769,50
38	002.000.547	CONECTOR MULTIVIAS 2 C/ CLAMP Marca: ADVANTIVE	UN	1500	0,59	885,00
39	002.000.548	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LATERAL C/25 Marca: TKL	CX	50	19,90	995,00
40	002.000.549	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROFLEX C/25 Marca: TKL	CX	30	19,33	579,90
41	002.000.550	ESCOVA CERVICAL ESTERIL Marca: KOLPLAST	UN	200	0,32	64,00
42	002.000.369	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5X90CM Marca: MISSNER	UN	100	1,94	194,00
43	002.000.551	ESPARADRAPO 2,5X90 EXTRA FLEXIVEL Marca: MISSNER	UN	100	8,07	807,00
44	002.000.391	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 Marca: THEOTO	PCT	50	9,19	459,50
45	002.000.552	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB M ESTERIL Marca: KOLPLAST/VAGISPEC	UN	5000	0,62	3.100,00
46	002.000.553	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB G ESTERIL Marca: KOLPLAST/VAGISPEC	UN	5000	0,99	4.950,00
47	002.000.554	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB P ESTERIL Marca: KOLPLAST/VAGISPEC	UN	5000	1,04	5.200,00
48	002.000.555	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO Marca: ADVANTIVE	UN	10	10,23	102,30
49	002.000.556	FIO NYLON 3-3/8 CT AG 20MM (NY34CT20) C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	20	25,52	510,40
53	002.000.230	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M (UNIDADE) Marca: VITAL	UN	100	5,13	513,00
55	002.000.359	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: FRASCOLIFE	UN	2000	0,77	1.540,00
57	002.000.559	KIT MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO Marca: VITAL GOLD	UN	10	4,87	48,70
58	002.000.560	KIT MICRO NEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL Marca: VITAL GOLD	UN	10	4,87	48,70
62	002.000.563	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100 Marca: BIOMASS	CX	30	3,63	108,90
63	002.000.564	LENCOL DESCARTAVEL C/ELASTICO 2,00 X 90CM Marca: ANADONA	UN	300	0,68	204,00
65	002.000.566	LUVA CIRURGICA N.7,5 C/50 Marca: MEDIX	CX	20	51,00	1.020,00
66	002.000.567	LUVA CIRURGICA N.8,0 C/50 Marca: MEDIX	CX	20	50,90	1.018,00
67	002.000.568	LUVA CIRURGICA N.6,5 C/50 Marca: MEDIX	CX	20	50,75	1.015,00
68	002.014.825	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAM. P C/100	CX	100	15,82	1.582,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 22 de 37

		Marca: MEDIX				
69	002.000.569	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. G C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
70	002.000.570	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. M C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
71	002.000.571	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. PP C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
72	002.000.300	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO Caixa individual com 50 unidades. Máscara descartável com três camadas de TNT, com clipe nasal, para proteção individual, com elástico roliço e baixa sensação de sufocamento. Confeccionadas em TNT 100% polipropileno, camada interna de filtragem SMMMS, material descartável atóxico, cor branca, gramatura de 50g/m² e 20g/m². Tamanho 17,5cm x 9,5cm. Com registro na ANVISA.	CX	100	3,98	398,00
		Marca: MEDIX				
73	002.000.299	MASCARA PFF2 N. 95	UN	50	0,57	28,50
		Marca: SP PROTECTION				
74	002.009.854	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE	UN	200	15,95	3.190,00
		Marca: ACON/ON CALL PLUS II				
76	002.000.572	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS OLEO 100ML	UN	100	2,50	250,00
		Marca: NUTRIEX/DERMAEX				
78	002.000.163	PAPEL LENÇOL 70X50 ROLO	UN	500	5,99	2.995,00
		Marca: DESCARBOX				
79	002.000.351	PORTA LAMINA P/3 LAMINAS	UN	300	0,34	102,00
		Marca: FIRSTLAB				
80	002.000.191	PVPI TOPICO 1L	UN	100	33,95	3.395,00
		Marca: PVPI				
81	002.000.420	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	UN	100	4,70	470,00
		Marca: CICLO FARMA				
82	002.013.414	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	CX	100	12,95	1.295,00
		Marca: CICLO FARMA				
83	002.000.574	SCALP DESC 19G C/100	CX	50	18,80	940,00
		Marca: DESCARPACK				
84	002.000.575	SCALP 21G LOCK C/100	CX	50	17,90	895,00
		Marca: DESCARPACK				
85	002.000.576	SCALP 23G LOCK C/100	CX	50	17,90	895,00
		Marca: DESCARPACK				
86	002.000.577	SCALP 25G LOCK C/100	CX	50	17,90	895,00
		Marca: DESCARPACK				
87	002.000.578	SCALP 27G C/100	CX	50	17,90	895,00
		Marca: DESCARPACK				
88	002.000.579	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X07 C/100	CX	50	15,90	795,00
		Marca: SR				
89	002.000.580	SERINGA DESC 10ML S/AG C/100	CX	50	17,95	897,50
		Marca: MEDIX				
90	002.000.581	SERINGA DESC 20ML S/AG C/50	CX	50	15,31	765,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 23 de 37

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Marca: MEDIX				
93	002.000.585	SERINGA INSULINA DESC 0,5 C/AG 6X0,25 C/100	CX	50	24,80	1.240,00
		Marca: INJEX				
95	002.000.279	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 C/15	CX	20	116,30	2.326,00
		Marca: SOLUMED				
97	002.000.586	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.14 C/10	CX	20	21,50	430,00
		Marca: ADVANTIVE				
98	002.000.587	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.20 C/10	CX	20	22,10	442,00
		Marca: ADVANTIVE				
99	002.000.588	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.12 C/10	CX	20	21,90	438,00
		Marca: ADVANTIVE				
100	002.000.589	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.16 C/10	CX	20	20,80	416,00
		Marca: ADVANTIVE				
101	002.000.590	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.18 C/10	CX	20	22,15	443,00
		Marca: ADVANTIVE				
105	002.000.278	TERMOMETRO MAX/MIN DIGITAL C/CABO	UN	20	49,59	991,80
		Marca: JPROLAB				
106	002.000.362	TIRAS REAGENTES MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50	CX	500	19,65	9.825,00
		Marca: ACON/ON CALL PLUS II				
108	002.013.150	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA 100% POLIPROPILENO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, EXTREMIDADES PLISSADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50	4,70	235,00
		Marca: LAVIE				
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 120.138,30</b>	

### AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA:

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS						
CNPJ: 27.789.446/0001-01						
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170						
Telefone: 4430381025						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
54	002.000.396	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML (FRASCO)	FRAS.	100	7,27	727,00
		Marca: CRAL				
60	002.000.398	LAMINA PARA BISTURI N° 23 (CAIXA C/ 100)	CX	30	25,10	753,00
		Marca: MEDIX				
91	002.000.582	SERINGA DESC 3ML S/AGULHA LS C/100	CX	50	10,90	545,00
		Marca: MEDIX				
92	002.000.583	SERINGA DESC 05ML S/AG LS C/100	CX	50	14,69	734,50
		Marca: MEDIX				
107	002.000.032	PAPEL TOALHA 20X22 BRANCO	CX	100	8,49	849,00
		Marca: NC PAPEIS				
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 3.608,50</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 24 de 37

### INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA:

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 47.810.738/0001-88 R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79103-084 Telefone: (67) 3325-3529 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
51	002.000.166	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50 Marca: MISSNER	UN	100	3,50	350,00
52	002.000.372	FITA MICROPORE 2,5CMX10M (UNIDADE) Marca: MISSNER	UN	100	2,17	217,00
59	002.000.561	LAMINA BISTURI N. 15 C/100 Marca: STERILANCE	CX	30	24,60	738,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 1.305,00</b>	

### JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 45.508.404/0001-29 R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 ***** - JARDIM AMERICA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79080-375 Telefone: 6730237981 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
61	002.000.562	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA C/50 Marca: CRAL	CX	30	4,34	130,20
77	002.000.573	OTOSCOPIO MARK II C/5 Marca: MIKATOS	UN	10	224,75	2.247,50
104	006.001.342	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Com leitura por infravermelho frontal e auricular. Visor de LCD colorido, com mudança de cor conforme a Unidade 5 temperatura medida. Informação da temperatura em 2 segundos. Medição na testa ou no ouvido. Sensor infravermelho e função autodesligamento após 10 minutos. Certificado pelo INMETRO e pela ANVISA. Garantia de 2 anos. Faixa de medição de 32°C a 42,9°C. Resolução 0,1°C. Alimentação por pilhas AAA que devem acompanhar o produto Marca: G-TECH	UN	50	11,16	558,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 2.935,70</b>	

### COMPANY HOSPITALAR LTDA:

COMPANY HOSPITALAR LTDA CNPJ: 51.640.302/0001-65 AV ALZIRO ZARUR, 919 ***** - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ - PR, CEP: 87080-590 Telefone: (44) 8807-7254 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
96	002.013.607	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/10 Marca: BIOBASE	CX	20	5,76	115,20
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 115,20</b>	

### SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 25 de 37

SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 54.534.012/0001-25						
NATAL, 3414 ***** - PARQUE MELHORAMENTOS, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-230						
Telefone: (44) 9904-4293						
Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	002.000.565	LUVA CIRURGICA N.7,0 C/50	CX	20	52,20	1.044,00
		Marca: MEDIX				
75	002.014.114	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UN	20	3,80	76,00
		Marca: MEDIX				
Total do Proponente						R\$ 1.120,00

### IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 34.775.311/0001-44						
GUAICURUS, 8025 - JARDIM MONUMENTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79071-222						
Telefone: 6741410618						
Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	002.000.557	FIO CATGUT SIMPLES 5-1/2 CC AG 20MM C/24	CX	20	96,10	1.922,00
		Marca: TECHNOFIO				
56	002.000.558	GEL P/ULTRASSOM 1L	UN	100	4,73	473,00
		Marca: KOLPLAST				
94	002.000.584	SERINGA INSULINA DESC 1ML S/AGULHA LS C/100	CX	50	11,62	581,00
		Marca: SR				
102	002.000.282	SONDA URETRAL N. 12 C/10	CX	20	5,54	110,80
		Marca: MEDIX				
103	002.000.591	SONDA URETRAL N.08 C/10	CX	20	5,54	110,80
		Marca: MEDIX				
Total do Proponente						R\$ 3.197,60

Totalizando para essa licitação o valor total de **R\$ 132.420,30 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)**.

Este Termo de Homologação é lavrado para todos os efeitos legais, em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chave TCE-MS 8D63CE277F52B280AE43F8F95B7B7F4446418FB0.

Glória de Dourados-MS, em 07 de maio de 2025.

Publique-se.

**JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 26 de 37

PROCESSO ADM. Nº. 121/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**, Prefeito Municipal do Município de Glória de Dourados-MS, no uso das atribuições legais, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado apresentado em atendimento ao objeto do procedimento licitatório acima especificado a favor das empresas vencedoras, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, no Parecer da Procuradoria e nos demais autos apresentados pelo Agente de Contratação.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS

#### Empresas Vencedoras:

OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 28.069.066/0001-57 DOM PEDRO I, 558 SALA B - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19167-192 Telefone: 1839044002						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	001.000.242	FÓRMULA ALIMENTAR LÍQUIDA, MIX DE PROTEÍNAS, 1,5 KCAL/ML Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, para nutrição por via oral ou enteral, com mix de proteínas (caseinato de cálcio, proteína isolada de soja, e proteína isolada do soro do leite). Dieta com densidade calórica de 1,5 kcal/ml (hipercalórica). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra Pak de 1000 ml. Sabor baunilha. Marca: PRODIET	UN	700	37,00	25.900,00
4	001.000.246	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NORMOCALÓRICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS Suplemento alimentar em pó, normocalórico, com adição de fibras, vitaminas e minerais, para nutrição por via oral ou enteral. Acondicionada em latas de 850 gramas. Sabor: chocolate, morango ou baunilha. Densidade calórica 1.0kcal/ ml. Marca: ABBOTT	UN	450	75,80	34.110,00
6	001.000.340	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, HIPERPROTEICO Suplemento alimentar em pó, hiperproteico, contendo cerca de 18g a 20g de proteína/porção, para nutrição por via oral ou enteral. Enriquecido com vitaminas, minerais e fibras. Isento de lactose e glúten. Acondicionado em embalagens de até 740 gramas. Sabor: baunilha ou neutro Marca: NESTLÉ	UN	85	83,90	7.131,50
7	001.000.341	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, COM ALTA DENSIDADE PROTEICA E CALÓRICA Suplemento alimentar líquido, com alta densidade proteica e calórica, indicado para pacientes críticos em alto estresse metabólico, Intolerantes a fibras e altos	UN	240	35,19	8.445,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 27 de 37

		volumes e necessidade calórico-proteica aumentada. Apresentação em sistema fechado, embalagem pack de 500 ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten Marca: DANONE				
8	001.000.342	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ DE PARTIDA Fórmula alimentar em pó de partida, para alimentação de lactentes, indicada desde o nascimento até o sexto mês de vida. A base de proteínas lácteas (caseína, proteína do soro). Adicionada de prebióticos. Acondicionada em latas de 800 gramas. Marca: DANONE	UN	120	57,84	6.940,80
9	001.000.249	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ DE SEGUIMENTO, SEXTO MÊS DE VIDA ATÉ 2 ANOS DE IDADE OU MAIS Fórmula alimentar em pó de seguimento, para alimentação de lactentes, indicada a partir do sexto mês de vida até 2 anos de idade ou mais. A base de proteínas lácteas (caseína, proteína do soro). Adicionada de prebióticos. Acondicionada em latas de 800 gramas. Marca: DANONE	UN	36	58,88	2.119,68
10	001.000.294	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ (CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS) Fórmula alimentar infantil em pó, de seguimento. Indicado para crianças de 1 a 3 anos. Adicionado de prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos em sua composição. Acondicionado em latas de 800 gramas. Marca: DANONE	UN	180	60,50	10.890,00
11	001.000.250	FÓRMULA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO, PRIMEIRO ANO DE VIDA COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA Fórmula em pó para alimentação de lactentes a partir do nascimento até o primeiro ano de vida com composição específica para condição metabólica de refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação. Para uso oral ou enteral. Embalagem de 800 gramas. Marca: DANONE	UN	70	73,70	5.159,00
12	001.000.251	FÓRMULA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES NASCIDOS PREMATUROS Fórmula em pó para alimentação de lactentes nascidos prematuros. Adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos. Acondicionado em latas de 400 gramas. Marca: NESTLÉ	UN	36	123,80	4.456,80
13	001.000.252	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ (80 A 90% DE PEPTÍDEOS, 10 A 20 DE AMINOÁCIDOS) Fórmula alimentar infantil em pó, para lactentes que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absorptivos ou outra necessidade dietoterápica específica. A base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (100%). Adicionada de ácidos graxos (DHA e ARA) e nucleotídeos. Isenta de lactose. Acondicionado em latas de 800 gramas. Marca: DANONE	UN	70	190,00	13.300,00
14	001.000.343	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO Suplemento alimentar infantil em pó, para nutrição oral e/ou enteral de crianças de 4 a 10 anos que necessitem de um aporte maior de nutrientes. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glúten. Nos sabores: chocolate, morango ou baunilha. Acondicionado em latas de 850 gramas. Marca: ABBOTT	UN	120	73,30	8.796,00
16	001.000.344	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 36 MESES), ISENTA DE LACTOSE. ACONDICIONADO EM LATAS DE	UN	90	55,20	4.968,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 28 de 37

		400G. Fórmula alimentar em pó, para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses), isenta de lactose. Acondicionado em latas de 400g.  Marca: DANONE				
17	001.000.345	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA Fórmula infantil em pó, nutricionalmente completa, indicada para lactentes do nascimento ao primeiro ano de idade, hipercalórica, com ARA e DHA, nucleotídeos, betacaroteno e mistura exclusiva de probióticos. Isenta de sacarose e glúten. Acondicionada em latas de 400g. Marca: DANONE	UN	120	121,94	14.632,80
19	001.000.347	FÓRMULA ALIMENTAR EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO (CARBOIDRATO DE LENTA ABSORÇÃO) Fórmula alimentar em pó, para nutrição por via oral ou enteral. Deve apresentar em sua formulação carboidrato de lenta absorção, sendo indicado para paciente diabéticos e/ou com tolerância anormal à glicose, resultante de estresse metabólico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Acondicionado em latas de 850 gramas. Sabores: baunilha ou chocolate Marca: ABBOTT	UN	120	106,95	12.834,00
22	001.000.349	SUPLEMENTO ALIMENTAR PROTEICO, EM PÓ, COMPOSTO 100% DE PROTEÍNA Suplemento alimentar proteico, em pó, composto 100% de proteína do soro do leite isolada. Alta concentração proteica (92% de proteína). Deve conter cerca de 5 gramas de L-glutamina e 6 gramas de BCAA por porção. Acondicionado em embalagens de 900g. Sabores: baunilha, frutas vermelhas, chocolate ou neutro. Marca: VITAFOR	UN	42	273,00	11.466,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 171.150,18</b>	

COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA						
CNPJ: 08.021.757/0001-73						
R DOUTOR ANTONIO ALVES ARANTES, 429 SALA 07 - CHACARA CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79040-720						
Telefone: (67) 3341-8118						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	001.000.243	FÓRMULA ALIMENTAR LÍQUIDA, 100% DE PROTEÍNA DE SOJA Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, para nutrição por via oral ou enteral, com 100% de proteína de soja. Dieta padrão, normocalórica, normoproteica e normolipídica, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra Pak de 1000 ml. Sabor: baunilha. Marca: DANONE	UN	70	23,00	1.610,00
3	001.000.244	FÓRMULA ALIMENTAR LÍQUIDA, MIX DE PROTEÍNAS, 1,2 KCAL/ML Fórmula alimentar líquida, nutricionalmente completa, para nutrição por via oral ou enteral, com mix de proteínas (caseinato de cálcio, proteína isolada de soja, e proteína isolada do soro do leite). Dieta padrão normocalórica, normoproteica e normolipídica, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem tetra pak de 1000 ml. Sabor baunilha. Marca: DANONE	UN	70	23,27	1.628,90
15	001.000.255	FORMULA PEDIÁTRICA EM PÓ, INDICADO PARA	UN	70	43,70	3.059,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 29 de 37

		CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS Formula pediátrica em pó, para nutrição oral e/ou enteral de crianças que necessitem de um aporte maior de nutrientes. Indicado para crianças de 3 a 10 anos. Enriquecido com vitaminas, minerais e ômega 3. Sem adição de sacarose. Acondicionado em embalagens de 800g. Sabores chocolate, baunilha ou vitamina de frutas. Marca: MEAD JOHNSON				
18	001.000.346	FÓRMULA ALIMENTAR LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCAL/ML) Fórmula alimentar líquida, hipercalórica (densidade calórica de 2,0 kcal/ml), hipoproteica, para nutrição oral ou enteral, específica para paciente com insuficiência renal. Baixo teor de potássio e fósforo. Isenta de glúten. Acondicionada em embalagens de 200 mls. Marca: DANONE	UN	130	13,00	1.690,00
20	001.000.258	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO, ESPECÍFICO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO Suplemento nutricional líquido, específico para auxiliar no processo de cicatrização. Fórmula hiperproteica e com presença de nutrientes específicos que auxiliam neste processo: arginina, zinco, selênio, vitamina A e vitamina C. acondicionados em embalagens plásticas de 200 ml. Sabores: baunilha, morango ou chocolate. Marca: DANONE	UN	70	18,90	1.323,00
<b>Total do Proponente</b>			<b>R\$ 9.310,90</b>			

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.775.311/0001-44 GUAICURUS, 8025 - JARDIM MONUMENTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79071-222 Telefone: 6741410618						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	001.000.339	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO Suplemento alimentar em pó, para nutrição por via oral ou enteral, normocalórico, com adição de vitaminas e minerais. Acondicionado em embalagens de 800g. Isento de lactose. Sabor baunilha Marca: EREMIX	UN	50	67,70	3.385,00
21	001.000.348	ESPESSANTE GELEIFICANTE PARA ALIMENTOS, EM PÓ, A BASE DE AMIDO DE MILHO OU GAMA XANTANA, PARA DIETA ORAL E/OU ENTERAL. ACONDICIONADO EM LATAS DE 125G Espessante geleificante para alimentos, em pó, a base de amido de milho ou gama xantana, para dieta oral e/ou enteral. Acondicionado em latas de 125g Marca: EREMIX	UN	45	32,00	1.440,00
<b>Total do Proponente</b>			<b>R\$ 4.825,00</b>			

Glória de Dourados - MS, em 11 de Junho de 2025.

CHAVE TCE-MS 0706F519C6F8D595CD81914BD7CD27D0035F06

**JULIO CLEVERTON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 30 de 37

### Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PEFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E PRODUTOS PARA ASSEPSIA E CUIDADOS MÉDICOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO - I TERMO DE REFERÊNCIA.

#### DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de **08/05/2025** até **07/05/2026**.

#### EMPRESAS DETENTORAS:

VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.861.454/0001-07 VICENTE CELESTINO, 502 A - JARDIM PRIMAVERA, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1839044002						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	002.000.526	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 Marca: ESTILO	CX	100	4,45	445,00
2	002.000.185	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	5,00	250,00
3	002.000.523	AGULHA DESC 20X5,5 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,84	242,00
4	002.000.524	AGULHA DESC 25X06 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,85	242,50
5	002.000.525	AGULHA DESC 25X07 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,78	239,00
6	002.000.527	AGULHA DESC 25X08 C/100 Marca: MEDIX	CX	50	4,88	244,00
7	002.000.292	AGULHA DESC 30X08 CX C/ 100 Marca: MEDIX	CX	50	4,79	239,50
8	002.000.528	AGULHA DESC 40X12 C/100 Marca: INJEX	CX	50	5,00	250,00
9	002.000.529	AGULHA DESC 13X3,8 C/100 Marca: INJEX	CX	50	4,98	249,00
10	002.000.530	AGULHA CANETA 32GX5/32 Marca: UNIQMED	CX	30	11,50	345,00
11	002.000.364	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1000ML (UNIDADE) Marca: TUPI	UN	200	3,95	790,00
12	002.000.531	ALGODÃO HIDROFILO 500G Marca: ERS/NATHY	UN	50	11,96	598,00
13	002.000.532	ALMOTOLIA PLAST. AMBAR BICO RETO 125ML Marca: JPROLAB	UN	50	2,19	109,50
14	002.000.533	ALMOTOLIA PLAST. TRNSP.BICO RETO 250ML Marca: JPROLAB	UN	50	2,75	137,50
15	002.000.534	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLON VELCRO	UN	20	62,40	1.248,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 31 de 37

16	002.000.195	Marca: PREMIUM ATADURA CREPE 13 FIOS 20X1,80 CM C/12	PCT	50	7,95	397,50
17	002.000.193	Marca: ORTHOCREM ATADURA CREP 13 FIOS 10X1,80 CM C/12	PCT	50	4,35	217,50
18	002.000.194	Marca: ORTHOCREM ATADURA CREPE COM 13 FIOS 15X1,80 C/12	CX	50	5,89	294,50
19	002.000.539	Marca: ORTHOCREM ALGODÃO ORTOPEDICO 15X1,8 C/12	CX	30	14,30	429,00
20	002.000.537	Marca: POLARFIX ATADURA GESSADA 15X3,0 C/20	CX	30	67,95	2.038,50
21	006.001.352	Marca: POLARFIX ATADURA GESSADA 20 CM X 4,0 C/20	CX	30	112,95	3.388,50
22	002.000.540	Marca: POLARFIX BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UN	500	34,95	17.475,00
23	002.000.283	Marca: POLLITEX BOLSA COLETORA DE URINA SIST FECHADO 2L	UN	50	2,65	132,50
24	002.000.541	Marca: TKL CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL 50X50 CM	UN	20	2,51	50,20
25	002.013.681	Marca: POLARFIX CATETER INTRAVENOSO 20G C/100	CX	50	55,90	2.795,00
26	002.013.682	Marca: ADVANTIVE CATETER INTRAVENOSO 22G C/100	CX	50	54,90	2.745,00
27	002.013.683	Marca: ADVANTIVE CATETER INTRAVENOSO 24G C/100	CX	50	59,95	2.997,50
28	002.000.284	Marca: ADVANTIVE CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	10	1,05	10,50
29	002.000.174	Marca: MEDSONDA SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% S.F 100ML	CX	30	23,88	716,40
30	002.000.543	Marca: FARMAX SOLOÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML S.A C/48	CX	30	110,70	3.321,00
31	002.000.239	Marca: FARMAX COLCHÃO CAIXA DE OVO	UN	100	45,92	4.592,00
32	002.000.328	Marca: ORTOBOM COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	UN	200	4,19	838,00
33	002.000.352	Marca: DESCARBOX COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5CMX7,5CM (NÃO ESTÉRIL) CAIXA C/ 500	CX	100	17,23	1.723,00
34	002.000.544	Marca: SERRANA TEXTIL BANDAGEM POS COLETA ADULTO C/500	CX	100	10,11	1.011,00
35	002.000.545	Marca: MEDIX BANDAGEM POS COLETA INFANTIL C/500	CX	100	10,90	1.090,00
36	002.000.546	Marca: LABOR IMPORT PVPI DEGERMANTE 1 L	UN	50	37,95	1.897,50
37	002.000.482	Marca: VICPHARMA DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1L	UN	50	15,39	769,50
38	002.000.547	Marca: KELLDRIN CONECTOR MULTIVIAS 2 C/ CLAMP	UN	1500	0,59	885,00
39	002.000.548	Marca: ADVANTIVE EQUIPO MACROGOTAS C/INJ LATERAL C/25	CX	50	19,90	995,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 32 de 37

		Marca: TKL				
40	002.000.549	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROFLEX C/25	CX	30	19,33	579,90
		Marca: TKL				
41	002.000.550	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UN	200	0,32	64,00
		Marca: KOLPLAST				
42	002.000.369	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5X90CM	UN	100	1,94	194,00
		Marca: MISSNER				
43	002.000.551	ESPARADRAPO 2,5X90 EXTRA FLEXIVEL	UN	100	8,07	807,00
		Marca: MISSNER				
44	002.000.391	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100	PCT	50	9,19	459,50
		Marca: THEOTO				
45	002.000.552	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB M ESTERIL	UN	5000	0,62	3.100,00
		Marca: KOLPLAST/VAGISPEC				
46	002.000.553	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB G ESTERIL	UN	5000	0,99	4.950,00
		Marca: KOLPLAST/VAGISPEC				
47	002.000.554	ESPECULO VAGINAL DESC C/LUB P ESTERIL	UN	5000	1,04	5.200,00
		Marca: KOLPLAST/VAGISPEC				
48	002.000.555	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO	UN	10	10,23	102,30
		Marca: ADVANTIVE				
49	002.000.556	FIO NYLON 3-3/8 CT AG 20MM (NY34CT20) C/24	CX	20	25,52	510,40
		Marca: TECHNOFIO				
53	002.000.230	FITA MICROPORE 10CM X 4,5M (UNIDADE)	UN	100	5,13	513,00
		Marca: VITAL				
55	002.000.359	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UN	2000	0,77	1.540,00
		Marca: FRASCOLIFE				
57	002.000.559	KIT MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	UN	10	4,87	48,70
		Marca: VITAL GOLD				
58	002.000.560	KIT MICRO NEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	UN	10	4,87	48,70
		Marca: VITAL GOLD				
62	002.000.563	LANCETA P/LANCETADOR 28G C/100	CX	30	3,63	108,90
		Marca: BIOMASS				
63	002.000.564	LENCOL DESCARTAVEL C/ELASTICO 2,00 X 90CM	UN	300	0,68	204,00
		Marca: ANADONA				
65	002.000.566	LUVA CIRURGICA N.7,5 C/50	CX	20	51,00	1.020,00
		Marca: MEDIX				
66	002.000.567	LUVA CIRURGICA N.8,0 C/50	CX	20	50,90	1.018,00
		Marca: MEDIX				
67	002.000.568	LUVA CIRURGICA N.6,5 C/50	CX	20	50,75	1.015,00
		Marca: MEDIX				
68	002.014.825	LUVA PROCEDIMENTO LATEX TAM. P C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
69	002.000.569	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. G C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
70	002.000.570	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. M C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
71	002.000.571	LUVA PROCEDIMENTO LATEX C/PO TAM. PP C/100	CX	100	15,82	1.582,00
		Marca: MEDIX				
72	002.000.300	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO Caixa individual com 50 unidades.	CX	100	3,98	398,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 33 de 37

		Máscara descartável com três camadas de TNT, com clipe nasal, para proteção individual, com elástico roloço e baixa sensação de sufocamento. Confeccionadas em TNT 100% polipropileno, camada interna de filtragem SMMMS, material descartável atóxico, cor branca, gramatura de 50g/m <sup>2</sup> e 20g/m <sup>2</sup> . Tamanho 17,5cm x 9,5cm. Com registro na ANVISA. Marca: MEDIX				
73	002.000.299	MASCARA PFF2 N. 95 Marca: SP PROTECTION	UN	50	0,57	28,50
74	002.009.854	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE Marca: ACON/ON CALL PLUS II	UN	200	15,95	3.190,00
76	002.000.572	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS OLEO 100ML Marca: NUTRIEX/DERMAEX	UN	100	2,50	250,00
78	002.000.163	PAPEL LENÇOL 70X50 ROLO Marca: DESCARBOX	UN	500	5,99	2.995,00
79	002.000.351	PORTA LAMINA P/3 LAMINAS Marca: FIRSTLAB	UN	300	0,34	102,00
80	002.000.191	PVPI TOPICO 1L Marca: PVPI	UN	100	33,95	3.395,00
81	002.000.420	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO Marca: CICLO FARMA	UN	100	4,70	470,00
82	002.013.414	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS Marca: CICLO FARMA	CX	100	12,95	1.295,00
83	002.000.574	SCALP DESC 19G C/100 Marca: DESCARPACK	CX	50	18,80	940,00
84	002.000.575	SCALP 21G LOCK C/100 Marca: DESCARPACK	CX	50	17,90	895,00
85	002.000.576	SCALP 23G LOCK C/100 Marca: DESCARPACK	CX	50	17,90	895,00
86	002.000.577	SCALP 25G LOCK C/100 Marca: DESCARPACK	CX	50	17,90	895,00
87	002.000.578	SCALP 27G C/100 Marca: DESCARPACK	CX	50	17,90	895,00
88	002.000.579	SERINGA DESC 03ML C/AG 25X07 C/100 Marca: SR	CX	50	15,90	795,00
89	002.000.580	SERINGA DESC 10ML S/AG C/100 Marca: MEDIX	CX	50	17,95	897,50
90	002.000.581	SERINGA DESC 20ML S/AG C/50 Marca: MEDIX	CX	50	15,31	765,50
93	002.000.585	SERINGA INSULINA DESC 0,5 C/AG 6X0,25 C/100 Marca: INJEX	CX	50	24,80	1.240,00
95	002.000.279	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 C/15 Marca: SOLUMED	CX	20	116,30	2.326,00
97	002.000.586	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.14 C/10 Marca: ADVANTIVE	CX	20	21,50	430,00
98	002.000.587	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.20 C/10 Marca: ADVANTIVE	CX	20	22,10	442,00
99	002.000.588	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.12 C/10 Marca: ADVANTIVE	CX	20	21,90	438,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 34 de 37

100	002.000.589	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.16 C/10 Marca: ADVANTIVE	CX	20	20,80	416,00
101	002.000.590	SONDA FOLEY 2VIAS 30CC N.18 C/10 Marca: ADVANTIVE	CX	20	22,15	443,00
105	002.000.278	TERMOMETRO MAX/MIN DIGITAL C/CABO Marca: JPROLAB	UN	20	49,59	991,80
106	002.000.362	TIRAS REAGENTES MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR CAIXA C/50 Marca: ACON/ON CALL PLUS II	CX	500	19,65	9.825,00
108	002.013.150	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA 100% POLIPROPILENO ATÓXICO HIPOALERGÊNICO USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, EXTREMIDADES PLISSADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: LAVIE	PCT	50	4,70	235,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 120.138,30</b>	

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA						
CNPJ: 27.789.446/0001-01						
PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170						
Telefone: 4430381025						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
54	002.000.396	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML (FRASCO) Marca: CRAL	FRAS.	100	7,27	727,00
60	002.000.398	LAMINA PARA BISTURI N° 23 (CAIXA C/ 100) Marca: MEDIX	CX	30	25,10	753,00
91	002.000.582	SERINGA DESC 3ML S/AGULHA LS C/100 Marca: MEDIX	CX	50	10,90	545,00
92	002.000.583	SERINGA DESC 05ML S/AG LS C/100 Marca: MEDIX	CX	50	14,69	734,50
107	002.000.032	PAPEL TOALHA 20X22 BRANCO Marca: NC PAPEIS	CX	100	8,49	849,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 3.608,50</b>	

INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 47.810.738/0001-88						
R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79103-084						
Telefone: (67) 3325-3529						
Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
51	002.000.166	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50 Marca: MISSNER	UN	100	3,50	350,00
52	002.000.372	FITA MICROPORE 2,5CMX10M (UNIDADE) Marca: MISSNER	UN	100	2,17	217,00
59	002.000.561	LAMINA BISTURI N. 15 C/100 Marca: STERILANCE	CX	30	24,60	738,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>R\$ 1.305,00</b>	

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 45.508.404/0001-29						
R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 ***** - JARDIM AMERICA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79080-375						
Telefone: 6730237981						
Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
61	002.000.562	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA C/50 Marca: CRAL	CX	30	4,34	130,20
77	002.000.573	OTOSCOPIO MARK II C/5 Marca: MIKATOS	UN	10	224,75	2.247,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 35 de 37

104	006.001.342	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Com leitura por infravermelho frontal e auricular. Visor de LCD colorido, com mudança de cor conforme a Unidade 5 temperatura medida. Informação da temperatura em 2 segundos. Medição na testa ou no ouvido. Sensor infravermelho e função autodesligamento após 10 minutos. Certificado pelo INMETRO e pela ANVISA. Garantia de 2 anos. Faixa de medição de 32°C a 42,9°C. Resolução 0,1°C. Alimentação por pilhas AAA que devem acompanhar o produto Marca: G-TECH	UN	50	11,16	558,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 2.935,70</b>

<b>COMPANY HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ: 51.640.302/0001-65 AV ALZIRO ZARUR, 919 ***** - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ - PR, CEP: 87080-590 Telefone: (44) 8807-7254 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
96	002.013.607	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 C/10 Marca: BIOBASE	CX	20	5,76	115,20
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 115,20</b>

<b>SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 54.534.012/0001-25 NATAL, 3414 ***** - PARQUE MELHORAMENTOS, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-230 Telefone: (44) 9904-4293 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
64	002.000.565	LUVA CIRURGICA N.7,0 C/50 Marca: MEDIX	CX	20	52,20	1.044,00
75	002.014.114	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE Marca: MEDIX	UN	20	3,80	76,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>R\$ 1.120,00</b>

<b>IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 34.775.311/0001-44 GUAICURUS, 8025 - JARDIM MONUMENTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79071-222 Telefone: 6741410618 Descrição do Produto/Serviço						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	002.000.557	FIO CATGUT SIMPLES 5-1/2 CC AG 20MM C/24 Marca: TECHNOFIO	CX	20	96,10	1.922,00
56	002.000.558	GEL P/ULTRASSOM 1L Marca: KOLPLAST	UN	100	4,73	473,00
94	002.000.584	SERINGA INSULINA DESC 1ML S/AGULHA LS C/100 Marca: SR	CX	50	11,62	581,00
102	002.000.282	SONDA URETRAL N. 12 C/10 Marca: MEDIX	CX	20	5,54	110,80
103	002.000.591	SONDA URETRAL N.08 C/10 Marca: MEDIX	CX	20	5,54	110,80
<b>Total do Proponente</b>						<b>3.197,60</b>

Glória de Dourados - MS, 08 de Maio de 2025.

**ASSINANTES:**

**Glória de Dourados / MS:** Estefania Kintschev/ Secretaria Municipal de Saúde.

**Fornecedor / Detentor:** Guilherme Ulian Peron – Empresa: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA;**

Renan Alves Timiro – Empresa: **COMPANY HOSPITALAR LTDA;**

Leandro de Almeida Moraes – Empresa: **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 36 de 37

Aline Gabriela Prestes Ribeiro – Empresa: **INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA;**  
Andressa Larucci Rodrigues – Empresa: **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;**  
Gustavo Felipe Penazzo Vieira – Empresa: **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**  
Marcio Cesar Villavicencio – Empresa: **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Chave TCE-MS 8D63CE277F52B280AE43F8F95B7B7F4446418FB0.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 2144

Página 37 de 37

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2025 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

#### PARTES:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADO: BEM ESTAR HOSPITALAR  
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E  
MATERIAIS PARA SAUDE LTDA**

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de AMBULÂNCIA DO TIPO B, veículo novo, zero-quilômetro, conforme especificações constantes nos autos do Processo 135/2025, referente a Adesão à Ata de Registro de preços nº 24/2024, resultante do Pregão Presencial nº 006/2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pinheiro - CISNORPI.

**VALOR: R\$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura (12/06/2025 até 11/06/2026), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.301.0013.1030.0000	Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - Atenção Primária
Identificador	1	Recursos do Exercício Corrente
Grupo	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Categoria	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (FICHA Nº 1790)

Glória de Dourados - MS, em 12 de junho de 2025.

#### ASSINANTES:

Contratante: Estefânia Kintschev - Secretária Municipal de Saúde

Contratado: Ivanilton Pedrosa da Costa - Diretor Gerente

#### Outros Atos

### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/2025

**CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS.

**CONTRATADO (A):** Sandra Candido da Silva Basilio

**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Assistente de Educação Inclusiva, com carga horária de 20h, lotada na Escola Municipal Dois de Maio - Polo, no Pré II D, período vespertino

**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais.

**DOTAÇÃO:** 02 14.021402.12 361 0016 2169 0000

3.1.90.04.00 (Contratação por prazo determinado)

**VIGÊNCIA:** 10/06/2025 à 16/07/2025

**ASSINADO EM:** 10 de junho de 2025

**ASSINARAM:** Rafaela da Silva Rozas (**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**) e Sandra Candido da Silva Basilio (**Contratada**)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b70-12d7-0a5c-461f-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Glória de Dourados (MS), Edição nº 2144, ano VIII, veiculado em 12 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA PAULA BORGES DANTAS (CPF \*\*\*901331\*\*) em 12/06/2025 às 11:58:39 (GMT -04:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b70-12d7-0a5c-461f-36>